CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Emenda modificativa nº 001/20 ao Projeto de Lei nº. 107/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer quando à emenda nº 001/21, ao Projeto de Lei nº 107/21 -Lei Orçamentária para 2022, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após discussão e votação interna, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Casa, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- A proposta trata de emenda modificativa, alterando para maior, no montante de R$ 689.106,00 (seiscentos e oitenta e nove mil cento e seis reais), o valor concedido aos Servidores Municipais a título de "auxilio alimentação", mediante a anulação parcial das seguintes dotações: Departamento de Engenharia, obras e serviços – Divisão de manutenção e drenagem, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, anulação de R$ 149.400.00; Departamento de Engenharia, obras e serviços – Divisão de obras e Projetos, obras e instalações, anulação de R$ 314.800,00 e Departamento de Engenharia, obras e serviços – Divisão de limpeza urbana, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, anulação de R$ 218.906.00;
2- analisada a referida emenda entende esta Comissão que a mesma atende às disposições do artigo 29 da Constituição Federal, e ao Plano Plurianual de Investimentos, uma ves que a anulação das verbas não incorreu em nenhuma vedação prevista na Lei Orgânica ou no Regimento Interno da Casa;
3- isto posto esta Comissão se manifesta pela aprovação da emenda modificativa nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 107/21;
4- é o parecer desta Comissão, que se inclua a referida emenda ao Projeto original, na forma do artigo 269 do Regimento Interno da Casa, uma vez que não houve apresentação de requerimento para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oedar Kuznier de Ramos
Membro